Pedro Leopoldo, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 119/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Milene Maria de Jesus Marcelino**, o Vereador **Guilherme de Lima Braga** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **15ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Milene Marcelino.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Cleusa de Jesus Marcelino e Familiares
Rua São Sebastião, nº 41
Distrito de Vera Cruz de Minas
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33257-677